

PORTARIA № 482, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Agnaldo José Soares.

Prefaitura de Pedra Preta

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/7/2023 à 1/7/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Agnaldo José Soares,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **5/11/2024** à **4/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 486, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que o servidor Ademar Siqueira está aposentado, conforme benefício nº 195.701.670-9.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de outubro de 2024, o servidor público municipal o Senhor **Ademar Siqueira**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por idade, conforme benefício nº 195.701.670-9 ocupante do cargo de Agente de Vigilância.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 482, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Agnaldo José Soares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/7/2023 à 1/7/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Agnaldo José Soares**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **5/11/2024** à **4/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 488, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que o servidor Evair Claudio de Lara está aposentado, conforme benefício nº 651.423. 780-4.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de outubro de 2024, o servidor público municipal o Senhor **Evair Claudio de Lara**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária, conforme benefício nº 651.423.780-4 ocupante do cargo de Professor.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Cicero Cordeiro dos Anjos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2023 à 18/2/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Cicero Cordeiro dos Anjos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **5/11/2024** à **4/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 480, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Cássia Cristina Roberto.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/8/2023 à 1/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Cássia Cristina Roberto**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **4/11/2024** à **3/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Sinval Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.